



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 921, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 710/2016](#) e interrompe as férias do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU no período de 13 a 16 de julho de 2016, remarcando os dias remanescentes desta interrupção para o período de 02 a 05 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando: I - férias marcadas do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU, lotado na PRM Nova Friburgo, no período de 27 de junho a 16 de julho de 2016 ([Portaria PR-RJ Nº 710/2016](#), publicada DMPF-e Nº 104 - Extrajudicial de 07 de junho de 2016, página 201); II - licença paternidade do referido procurador no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2016 e III – solicitação de usufruto de dias remanescentes de interrupção de férias no período de 02 a 05 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR/RJ/Nº 710/2016](#) para interromper as férias do Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU no período de 13 a 16 de julho de 2016 e remarcar estes dias remanescentes para o período de 02 a 05 de agosto de 2016 excluindo-o, no período de 02 a 05 de agosto de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 62.](#)